



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Portaria nº 44/2020 - SEMED-PMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da 1ª Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Presencial nº 075/2019 que trata de futura e eventual aquisição de Água e Gás, conforme demanda para atender a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução da 1ª Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Presencial nº 075/2019 e a empresa contratada TRANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTES DE BETUME, CNPJ Nº 02.692.886/002-98:

NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, servidor de vínculo efetivo, Auxiliar Administrativo, inscrito na matrícula funcional nº 968-1 e portador do CPF nº 004.244.362-80 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução da 1ª Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Presencial nº 075/2019 que trata de futura e eventual aquisição de Água e Gás, conforme demanda para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dé-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 04 de fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Processo: Referente a 1ª Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Presencial nº 075/2019

Portaria: Nº 44/2020.

Objeto: Para futura e eventual aquisição de Água e Gás, conforme demanda para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE:

SERVIDOR: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, servidor de vínculo efetivo, inscrito na matrícula funcional nº 968-1 e portador do CPF nº 004.244.362-80.

CONTATO: (93) 98813-4265

FUNÇÃO/SECRETARIA: Auxiliar Administrativo/SEMED

Belterra - PA, Belterra, 04 de fevereiro de 2020.

Natalino Junior Pedroso dos Santos
NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS